

# Folha de Santa Cruz

**Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos**

23 de janeiro de 2019 - Quarta-feira EDIÇÃO Nº 1.353 R\$ 2,00 FONE: (14) 99717-2290 / 3372-7961 E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

# Mega-Sena acumula e pode pagar R\$ 38 milhões hoje

A Mega-Sena sorteia, nessa quarta (23), prêmio de R\$ 38 milhões do concurso 2.118. O Caminhão da Sorte está em Quirinópolis (GO), estacionando na Praça Coronel Jacinto.

sais. O valor é suficiente para dar uma volta ao mundo em um navio de luxo com amigos e familiares e adquirir imóveis nas melhores localidades do país.

quer lotérica do país e também no Portal Loterias Online ([www.loteriasonline.caixa.gov.br](http://www.loteriasonline.caixa.gov.br)). Clientes com acesso ao Internet Banking CAIXA podem fazer suas apostas pelo seu computador pessoal, tablet ou smartphone. Para isso, basta ter

conta corrente no banco e ser maior de 18 anos. O serviço funciona das 8h às 22h (horário de Brasília), exceto em dias de sorteios, quando as apostas se encerram às 19h, retornando às 21h para o concurso seguinte.

Caixa, que os apostadores podem dividir cotas com amigos e familiares. Na Mega-Sena, os bolões têm preço mínimo de R\$ 10,00, mas cada cota não pode ser inferior a R\$ 4,00. É possível realizar um

bolão de no mínimo 2 e no máximo 100 cotas. O bolão também pode ser solicitado diretamente ao atendente da lotérica, informando os números da aposta e a quantidade de pessoas que participarão.



# LIPOCARBOINSUFLAÇÃO



**AGENDE** sua Avaliação: (14) 3372-6640 ou 99857-0194



# 628 mil declarações na malha fina - veja o que fazer

Começou o ano com muitos contribuintes com uma dor de cabeça extra, estando com sua situação com o fisco sendo analisada, por ser sua uma das 628 mil declarações de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física que estão retidas na malha fina devido a inconsistências nas informações prestadas. O número corresponde a 2% do total – de mais de 31,4 milhões – de declarações apresentadas em 2018. O principal motivo para retenções de declarações na malha fina foi a omissão de rendimentos do titular ou seus dependentes (379.547). Já divergências entre o IRRF informado na declaração e o informado em Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) levou 183.274 contribuintes à malha fina. Informações erradas sobre despesas médicas pegou 163.594 declarações e outros 128.536 contribuintes tiveram problemas em dedução de previdência oficial ou privada, dependentes, pensão alimentícia e outras. Os contribuintes podem estar em uma ou mais das situações apresentadas. Estar nesse grupo com certeza é motivo de preocupação para o contribuinte, podendo resultar em pesadas multas e outras punições.

Mas, o que é a malha fina e como funciona? A Confirp Consultoria Contábil preparou um material que tira as principais dúvidas sobre o tema. O que é malha fina e por que causa tanto medo?"O contribuinte realmente deve se preocupar em não cair na malha fina, pois essa se refere ao processo de verificação de inconsistências da declaração do imposto IRPF, assim, caso o sistema da Receita Federal

perceba alguma informação está errada, separa a declaração para uma análise mais apurada. E, caso perceba erros, chama o contribuinte para ajustes ou até mesmo inicia investigações e cobra de atrasados e multas", explica o diretor executivo da Confirp Contabilidade Richard Domingos. Assim, a malha fina é praticamente uma "peneira" para os processos de declarações que estão com pendências, impossibilitando a restituição. "Para evitar a malha fina, é interessante que o contribuinte inicie o quanto antes o processo de elaboração da declaração, pois poderá fazer com mais calma, buscando documentos que faltam e ajustando possíveis inconsistências", recomenda o diretor da Confirp.

## Como pesquisar?

Assim para saber se há inconsistências em suas declarações do Imposto de Renda e se, por isso, caíram na malha fina do Leão, ou seja, se tiveram seu IR retido para verificações é necessário acessar o extrato da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física de 2017, disponível no portal e-CAC da Receita Federal. Para acessar é necessário utilizar o código de acesso gerado na própria página da Receita Federal, ou certificado digital emitido por autoridade habilitada. De acordo com a Receita Federal, o acesso ao extrato, por parte dos contribuintes, também permite conferir se as cotas do IRPF estão sendo quitadas corretamente; solicitar, alterar ou cancelar débito automático das cotas, além de identificar e parcelar eventuais débitos em atraso, entre outros serviços. "Em relação à declaração retida, se não houver erros por

parte do contribuinte que necessite enviar uma declaração retificadora, o caminho é aguardar ser chamado para atendimento junto à Receita", complementa o diretor da Confirp Contabilidade.

## Como corrigir os erros?

"Com os erros detectados é importante fazer a declaração retificadora. O procedimento é o mesmo que para uma declaração comum. A diferença é que no campo "Identificação do Contribuinte", deve ser informada que a declaração é retificadora. Também é fundamental que o contribuinte possua o número do recibo de entrega da declaração anterior, para a realização do processo", explica Richard Domingos. A entrega dessa declaração poderá ser feita pela internet. O contribuinte que já estiver pagando imposto não poderá interromper o recolhimento, mesmo havendo redução do imposto a pagar. Nesse caso, deverá agir da seguinte forma: Recalcular o novo valor de cada quota, mantendo-se o número de quotas em que o imposto foi parcelado na declaração retificadora, desde que respeitado o valor mínimo; Os valores pagos a mais nas quotas já vencidas devem ser compensados nas quotas com vencimento futuro ou ser objeto de pedido de restituição; Sobre o montante a ser compensado ou restituído incidirão juros equivalentes à taxa Selic, tendo como termo inicial o mês subsequente ao do pagamento a maior e como termo final o mês anterior ao da restituição ou da compensação, adicionado de 1% no mês da restituição ou compensação. Caso tenha pago menos que deveria, o contribuinte terá que regularizar o valor na restituição de

susas declarações, recolhendo eventuais diferenças do IRPF, as quais terão acréscimos de juros e multa de mora, limitada a 20%. E isso só pode ser feito antes do recebimento da intimação inicial da Receita. Para quem já foi intimado, a situação se complica, não podendo mais corrigir espontaneamente as suas declara-

ções e ficando sujeitos, em caso de erros comprovados, à cobrança do imposto, acrescido de juros de mora e multa de 75% a 150% – sobre o valor do imposto devido e o valor da despesa que foi usada na tentativa de fraude. Se caracterizar crime contra a ordem tributária, o contribuinte estará sujeito a sanções penais pre-

vistas em lei – com até dois anos de reclusão.

## Situação Solução

Constatado que a declaração retida em malha tem informações incorretas, fazer declaração retificadora, corrigindo eventuais erros cometidos. Atenção: não é possível a retificação da declaração após início de investigação pela Receita.



**Edital de publicação - extrato de contrato**  
**Contratante SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro do Turvo**  
**PROCESSO nº 002/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Objeto: Contratação de serviços de mão de obra**  
**Contratada: JOSE APARECIDO DE SOUZA**  
**CPF - 110.938.478-59**  
**Data de assinatura: 07 de Janeiro de 2019**  
**Data de vencimento: 07 de Março de 2019**  
**Valor R\$ 80,00 por dia, pagamento semanal, total do contrato R\$ 4.800,00.**

Rua Professor Osório, 404 – Centro – Fone (14) 3377-1500  
e-mail:saneamento@saopedroturvo.sp.gov.br – CEP 18940-000 – São Pedro do Turvo - SP



São Pedro do Turvo, 02 de janeiro de 2019.

**Edital de Publicação – Extrato de Contrato**  
**Contratante =**  
**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro do Turvo-SP**  
**Processo nº 001/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – Contrato nº 001/2019**  
**Artigo 24 e Inciso X da Lei Federal 8666/1993**  
**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**  
**Contratado: FRANCISCO REINALDO DA ROSA E LUIZ ROBERTO DA ROSA,**  
**Data do Contrato: 02 de janeiro de 2019.**  
**Prazo: 12 (doze) meses**  
**Data de início: 02 de janeiro de 2019**  
**Vencimento: 31 de dezembro de 2019.**  
**Valor mensal = R\$ 834,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Reais).**

Fernando Ferreira  
Superintendente do SAAE

Rua Professor Osório, 404 – Centro – Fone (14) 3377-1500  
e-mail:saneamento@saopedroturvo.sp.gov.br – CEP 18940-000 – São Pedro do Turvo - SP

# ATENÇÃO



**Os alunos que irão utilizar o transporte público escolar, favor comparecer ao setor de transporte da cidade para cadastramento/recadastramento, portando os documentos pessoais (RG, CPF).**



**Folha de Santa Cruz**

**EDITORIA SANTACRUZENSE LTDA.**  
Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro  
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP  
CNPJ 06.128.062/0001-60

**DIRETORA GERAL**  
Iohana N. T. da Silva  
(14) 99717-2290

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Patrícia Pereira Rodrigues  
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

**Compareça e faça seu cadastramento.**  
**Mais informações**  
**(14)99617-0844**  
**Secretaria de**  
**Planejamento Urbano**